

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Edital de Seleção para o Programa de Mobilidade Internacional Docente PROMID 2019

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Juiz de Fora (DRI/UFJF), no uso das competências que lhe foram designadas pela Portaria nº 1244/2014, e com base na Resolução nº 101/2018 do Conselho Setorial de Graduação da UFJF, torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de vagas para o Programa de Mobilidade Internacional Docente (PROMID 2019), nesta edição, em colaboração com a Temple University, na Philadelphia, Estados Unidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O PROMID 2019 tem como objetivo fomentar a internacionalização do currículo da UFJF por meio do programa “Academic English Immersion Program” da Temple University.

1.2. São condições para inscrever-se no PROMID 2019:

1.2.1. Ser professor doutor efetivo da UFJF atuando em cursos de graduação ou pós-graduação presenciais da UFJF;

1.2.2. Ter nível mínimo de B1, ou equivalente, (Common European Framework of Reference for Languages - CEFR) de proficiência em língua inglesa no momento da inscrição;

1.3. São condições para cursar período de intercâmbio no exterior no âmbito do PROMID 2019:

1.3.1. Ter passaporte válido e apto para viagem - validade mínima de 06 (seis) meses após a data da viagem;

1.3.2. Ter visto válido (B1/B2) para os Estados Unidos da América;

1.3.3. Comprovar nível de proficiência em língua estrangeira, conforme o exigido neste edital.

1.4. O programa terá duração de 08 (oito) semanas, podendo ser cursado, a critério do selecionado, em uma das seguintes datas:

- 04 de Março a 27 de Abril de 2019
- 29 de Abril a 21 de Junho de 2019
- 24 de Junho a 16 de Agosto de 2019
- 26 de Agosto a 18 de Outubro de 2019
- 21 de Outubro a 13 de Dezembro de 2019

1.5. Serão selecionados 05 (cinco) professores para receberem bolsa no valor de US\$ 5.000,00 (cinco mil dólares americanos), destinados aos seguintes custos:

1.5.1. “Academic English Immersion Program” e seguro saúde internacional: US\$ 2.360,00 (obrigatório);

1.5.2. Alojamento (a Temple University oferece alojamento a partir de US\$ 1.450,00 de contratação opcional);

1.5.3 Outros gastos relacionados à viagem.

1.6. A obtenção do visto junto ao consulado competente é obrigatória para a realização do programa e é de responsabilidade exclusiva do professor selecionado, que deverá atender também a todos os critérios exigidos pelo país estrangeiro para a concessão deste.

1.7. Os professores selecionados serão responsáveis pelo pagamento das passagens aéreas, alimentação e demais despesas ligadas ao período de intercâmbio.

1.8. O ato de inscrição neste processo seletivo implica autorização, por parte do candidato, do uso de seus dados cadastrais, bem como de depoimentos e imagem pessoal para publicação pela UFJF em meios de comunicação, com o objetivo exclusivo de divulgar o PROMID, a DRI/UFJF e/ou a UFJF.

1.9. A Universidade Federal de Juiz de Fora não se responsabiliza por alterações realizadas pela Temple University ao longo do processo de seleção que possam acarretar a não aceitação da candidatura, o cancelamento de vagas, a cobrança de taxas extras ou outras alterações.

1.10. O professor aprovado no processo de seleção terá 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação do resultado final para confirmar sua participação no programa, sob pena de eliminação sumária.

1.10.1. O professor que não comunicar formalmente sua desistência em até 60 (sessenta) dias antes da geração da folha de pagamento da bolsa ficará impedido de participar de processo de seleção PROMID subsequente;

1.10.2. A declaração de desistência deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste edital. O professor deverá assiná-la, digitalizá-la e encaminhá-la por email para **promid@ufjf.edu.br**. A confirmação da desistência se dará por resposta ao e-mail enviado. Se isso não ocorrer até o dia útil seguinte, o docente deve entrar em contato pelo telefone (32) 2102-3389.

2. DAS VAGAS

2.1. A seleção será aberta para o preenchimento de 05 (cinco) vagas.

2.2. O candidato concorrerá apenas às vagas destinadas ao programa “Academic English Immersion Program” da Temple University, não podendo transferi-la a outra instituição ou a outro programa na mesma instituição.

3. DAS BOLSAS

3.1. Os candidatos concorrerão a 05 (cinco) bolsas de estudos oferecidas pela DRI/UFJF.

3.1.1. Quando do pagamento, as bolsas terão seus valores convertidos em Reais, segundo o câmbio da data de geração da folha de pagamento.

3.2. Redistribuição de bolsas. Caso haja candidato que perca o direito de receber a bolsa ou desista tempestivamente de frequentar o programa, a bolsa será redirecionada para o candidato com maior nota da lista de excedentes.

3.2.1. Só serão redistribuídas as bolsas oriundas de candidatos desistentes quando a desistência for oficialmente comunicada à DRI/UFJF na vigência deste edital.

3.3. A data de pagamento da bolsa está sujeita a alterações, decorrentes do calendário oficial de pagamento.

3.4. Havendo disponibilidade orçamentária, a Administração Superior da UFJF poderá destinar à DRI/UFJF uma cota adicional de bolsas.

3.4.2. Caso bolsas adicionais fornecidas pela UFJF sejam incluídas no processo, elas serão distribuídas entre os candidatos ainda não contemplados com bolsa, em ordem decrescente de pontuação final no processo seletivo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições *on-line* serão recebidas a partir da zero hora do dia 10/12/2018 até às 23h59 do dia 13/01/2019 e deverão ser realizadas na aba "Eventos" do SIGA.

4.2. No ato da inscrição *on-line*, no formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os documentos em PDF que comprovem:

4.2.1. A proficiência mínima exigida;

4.2.2. Documentos comprobatórios dos critérios de seleção do item 5.1.

4.2.3. Cada arquivo deverá ser intitulado com o nome do professor e o item ao qual ele corresponde, conforme especificado na Tabela de Pontuação do item 5.1.1.

4.3. Serão aceitas as seguintes formas de comprovação de proficiência:

Proficiência	IELTS	TOEFL iBT	TOEFL iTP	Cambridge ESOL	Certificado Inglês*
Nota mínima	4,5	42	460	PET - Pass	B1, ou equivalente a

* O certificado será submetido à validação da Comissão Avaliadora do presente processo seletivo.

4.4. A homologação das inscrições será divulgada no dia 15/01/2019 às 18 horas no sítio eletrônico www.ufjf.br/internationaloffice. Não serão homologadas inscrições com documentos faltantes ou em desconformidade com este Edital.

4.5. Se o candidato efetuar mais de uma inscrição, será considerada apenas a realizada por último.

4.6. O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital, bem como das obrigações constantes do Termo de Compromisso do Candidato, disponibilizado no ato da inscrição *on-line*.

4.7. A inexatidão das declarações ou informações prestadas pelo candidato ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O ingresso no PROMID 2019 será realizado através de processo seletivo que consistirá na atribuição e soma de pontos obtidos pelos candidatos, definidos da seguinte forma na Tabela de Pontuação:

5.1.1. Tabela de Pontuação	
ITEM	PONTUAÇÃO
A) Programa de Pós-Graduação da UFJF ao qual o professor é vinculado. (caráter classificatório):	<ul style="list-style-type: none">• 1 ponto a professor vinculado a programa conceito 3 pela Capes;• 2 pontos a professor vinculado a programa conceito 4 pela Capes;• 3 pontos a professor vinculado a programa conceito 5 pela Capes.
B) Participação nas edições do Global July. (caráter classificatório):	<ul style="list-style-type: none">• 1 ponto a professor que tenha oferecido curso em alguma edição do Global July Program, no limite de 2 pontos
C) Participação comprovada em projeto de pesquisa com parceiro internacional. (caráter classificatório):	<ul style="list-style-type: none">• 2 pontos a professor que comprovar participação, e• 3 pontos a professor que comprovar a coordenação.
D) Publicações internacionais (caráter classificatório):	<ul style="list-style-type: none">• 0,5 ponto para cada publicação internacional em língua estrangeira em anais de eventos de autoria ou co-autoria do candidato nos anos de 2016, 2017 e 2018;• 1 ponto para cada publicação internacional em língua estrangeira em livros, capítulos de livros ou periódicos de autoria ou co-autoria do candidato nos anos de 2016, 2017 e 2018. <p>Obs.: O candidato não poderá somar mais que 2 pontos nesse item.</p>

5.2. A nota final do candidato será a soma dos pontos obtidos no item 5.1.

5.3. Para ser aprovado no processo, o candidato deverá obter um mínimo de 03 (três) pontos do total de 10 (dez) pontos na soma dos critérios do item 5.1.

5.4. O resultado final do processo seletivo conduzido no âmbito da UFJF será divulgado no dia 17/01/2019, no sítio eletrônico www.ufjf.br/internationaloffice.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá a interposição de recursos à homologação das inscrições e ao resultado final do processo.

6.2. Os recursos relativos à homologação das inscrições poderão ser apresentados no dia 16/01/2019, através do e-mail **promid@ufjf.edu.br** com o Assunto "PROMID 2019 - RECURSO À HOMOLOGAÇÃO".

6.2.1. O deferimento ou indeferimento dos recursos à homologação das inscrições será divulgado em 17/01/2019 às 18 horas, no sítio eletrônico www.ufjf.br/internationaloffice, juntamente com o resultado final.

6.3. Os recursos relativos ao resultado final poderão ser apresentados no dia 18/01/2019, através do e-mail **promid@ufjf.edu.br** com o Assunto "PROMID 2019 - RECURSO FINAL".

6.3.1. Na interposição de recurso relativo ao resultado final, o candidato deverá apresentar justificativa que embase seu pedido de alteração de nota.

6.3.2. Não será permitida, a qualquer tempo, a apresentação de documentos comprobatórios adicionais, que não tenham sido entregues no prazo definido nos itens 4.1 deste edital.

6.3.3. O deferimento ou indeferimento dos recursos relativos ao resultado final será divulgado juntamente com o resultado final após recursos, em 19/01/2019, no sítio eletrônico www.ufjf.br/internationaloffice.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS

1. A relação de notas finais e a lista de classificação definitiva serão divulgadas, a partir das 18 horas, no dia 19/01/2019, no sítio eletrônico www.ufjf.br/internationaloffice.

7.2. A classificação será feita em ordem decrescente de pontos. Serão considerados classificados os 05 (cinco) primeiros candidatos da lista.

7.3. Em caso de empate, a classificação favorecerá o candidato que obtiver mais pontos na seguinte ordem: maior pontuação em Participação nas edições do Global July; maior pontuação em Produtividade; maior pontuação em Programa de Pós-Graduação ao qual o professor é vinculado. Permanecendo o empate, será priorizado o candidato mais velho.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA PROMID

8.1. São obrigações do professor bolsista PROMID:

8.1.1. Matricular-se no programa “Academic English Immersion Program” da Temple University e frequentá-lo no decorrer do ano de 2019, respeitando as exigências de carga horária da instituição estrangeira e as datas de entrada disponíveis;

8.1.2. Tomar todas as medidas relativas a afastamento, licença ou férias para o período em que estará frequentando o programa;

8.1.3. Ao retornar à UFJF, preencher o Formulário de Retorno disponível na aba referente ao programa PROMID, no sítio eletrônico <http://www.ufjf.br/internationaloffice/intercambio/outgoing/> referente e anexar o certificado de conclusão do curso na Temple University, sob pena de devolução da bolsa ao erário;

8.1.4. Realizar, no mínimo, 03 (três) ofertas de disciplina regular inteiramente em inglês no Programa de Pós-Graduação ou curso de Graduação ao qual está vinculado, no prazo máximo de 05 (cinco) anos contados do retorno às suas atividades na UFJF;

8.1.5. Oferecer, no mínimo, 01 (um) curso inteiramente em inglês no Global July Program 2020;

8.1.6. Comunicar à DRI/UFJF, apresentando justificativa, caso seja impossibilitado de fazer sua matrícula na Temple University, ou realizar o programa, por qualquer motivo, podendo a falta deste comunicado acarretar impedimento de participar de editais similares futuros e devolução da bolsa ao erário.

8.1.7. Providenciar passaporte, visto e seguro-saúde internacional antes de sua partida.

8.1.8. Responsabilizar-se por todas as despesas ligadas ao período do programa, tais como passagem aérea, taxas cobradas para obtenção de visto, pagamento do programa e de taxas acadêmicas, despesas decorrentes de transporte, alojamento e alimentação, bem como eventuais taxas ou gastos adicionais que possam se fazer necessários.

8.1.9. Representar positiva e dignamente a UFJF durante a realização do programa, tanto na convivência acadêmica, como na convivência social fora da universidade anfitriã, comprometendo-se a manter uma postura idônea no exterior e a divulgar a UFJF na instituição anfitriã.

8.1.10 Reconhecer formalmente o apoio da UFJF em publicações de sua autoria que decorrerem da participação no PROMID.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As exigências do presente edital referentes ao programa poderão ser modificadas, a qualquer momento, por determinação da instituição estrangeira.


9.2. Farão automaticamente parte do presente Edital outras normas referentes ao Programa PROMID, publicadas posteriormente pela DRI/UFJF, bem como normas constantes nos termos de compromisso previstos por este Edital.

9.3. A inscrição no processo seletivo representa concordância com os termos do presente Edital.

9.4. O presente edital terá vigência de 01 (um) ano a partir data da publicação do resultado final.

9.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PROMID 2019.

Juiz de Fora, 07 de dezembro de 2018.



Hugo Nogueira Rocha

Diretor de Relações Internacionais em exercício

Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO 1

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Elaborado pela Temple University para Universidade Federal de Juiz de Fora

“ACADEMIC ENGLISH IMMERSION PROGRAM”

Programa de Imersão em Inglês Acadêmico para professores da UFJF

INTRODUÇÃO:

Em colaboração com a Diretoria de Relações Internacionais da UFJF, a Temple University propõe um Programa de Imersão em Inglês Acadêmico (AEIP) de 08 (oito) semanas para o corpo docente da UFJF, que visa:

- Melhorar sua proficiência acadêmica em inglês;
- Promover o diálogo intercultural com professores e alunos no campo;
- Familiarizá-los às normas acadêmicas e às expectativas das universidades dos EUA e dos periódicos de língua inglesa;
- O AEIP será administrado pelo Temple Intensive Language Program (IELP) e pela seção de Global Programs.

Duração do Programa:

08 (oito) semanas (1 semana de orientações; 7 semanas de aulas e atividades)

Datas das Sessões de 2019 do Programa:

- 04 de Março a 27 de Abril,
- 29 de Abril a 21 de Junho
- 24 de Junho a 16 de Agosto
- 26 de Agosto a 18 de Outubro
- 21 de Outubro a 13 de Dezembro

Esta proposta contém um breve esboço dos seguintes componentes do programa:

- Acadêmico
- Cultural
- Moradia
- Simulação de Orçamento

ACADÊMICO

1. Treinamento em Língua Inglesa

Os professores participarão das aulas de habilidades integradas do Intensive English Language Program da Temple University. Estas aulas totalizam 09 (nove) horas por semana e se concentrarão em suas competências receptivas (compreensão auditiva e leitura) para melhorar suas habilidades de produção em inglês. Eles desenvolverão sua fluência no idioma, melhorarão o vocabulário, aumentarão a precisão e aperfeiçoarão a compreensão auditiva. Nos níveis B1 e acima, praticarão o discurso analítico e o debate utilizando o Método Socrático, pesquisarão e apresentarão tópicos em suas áreas de conhecimento e terão amplas oportunidades de se envolver com estudantes de todo o mundo.

2. Série de Workshops: Inglês Acadêmico para Publicação em Periódicos de Língua Inglesa

Os professores participarão de workshops semanais com membros do corpo docente da Temple University nos quais discutirão o processo de publicação em periódicos em inglês. Focando nas disciplinas dos participantes da UFJF, os membros do corpo docente da referida universidade compartilharão suas experiências e orientarão os participantes sobre as melhores práticas para publicação em periódicos em inglês, incluindo estilos de redação estilística exclusivas do inglês acadêmico.

3. Reuniões com o Corpo Docente

A série de workshops incluirá reuniões individualizadas com o Corpo Docente da Temple University, nos quais serão discutidos tópicos em sua área de conhecimento e interesses individuais de pesquisa, observação de aulas, dentre outros. Isso vai aprimorar a fluência dos participantes em sua área de conhecimento, além de criar oportunidades para futuras colaborações entre a os setores acadêmicos da UFJF e da Temple University.

4. Almoço (Brown bag lunch) com Estudantes da Temple University

Os participantes da UFJF conduzirão uma série de almoços (Brown bag lunch), focando tópicos de suas áreas. Ao comandar essas discussões, os participantes ganharão experiência de ensino e mediação na língua inglesa enquanto participam de diálogos interculturais em tópicos relevantes para o seu campo de conhecimento.

5. Palestras na Global Living Learning Community

Além dos almoços, os participantes da UFJF serão palestrantes convidados na Global Living Learning Community da Temple University: uma comunidade de estudantes internacionais e nacionais que patrocina palestras regulares sobre temas de interesse de seus membros. Esta é uma oportunidade adicional para os participantes da UFJF aperfeiçoarem seu ensino de inglês enquanto, mais uma vez, promove o diálogo em seu campo por meio das culturas.

CULTURAL:

Localizado na Philadelphia, o berço político dos Estados Unidos, o programa não estaria completo sem excursões para explorar a história, arte e cultura da cidade. Essas viagens permitem maior contato cultural e compreensão das normas dos EUA. Essas viagens poderão incluir:

- Independence Hall e o Sino da Liberdade
- O Centro da Constituição
- O Museu de Arte da Filadélfia
- O Barnes Museum
- Outras oportunidades oferecidas pelo IELP

MORADIA:*

A equipe do IELP ajudará o corpo docente da UFJF a encontrar opções adequadas de moradia a um preço razoável. As opções de alojamento incluem:

- Moradia fora do campus do IELP na University Village:

Opções de quartos e banheiros compartilhados e opções de quarto privado disponíveis em um prédio ao lado do campus. Os participantes poderão frequentar aulas e reuniões e participar plenamente das atividades do campus.

Custo por participante: \$ 1.450,00 por quarto compartilhado; US \$ 1.900,00 por quarto privado.

- Casa de família:

Estadia com uma família americana e imersão total de idioma e cultura. A maioria das casas não fica perto do campus e exige que os participantes façam uso do transporte público.

Custo por participante: por volta de US\$ 1.860,00 + taxa de agenciamento de US\$ 275,00.

- Para mais informações sobre essas e outras opções de hospedagem:
<https://ielp.temple.edu/housing>

ORÇAMENTO:

Os valores propostos para moradia são baseados na disponibilidade de moradia. Os preços podem variar dependendo de quando o participante se inscreve no programa e qual alojamento está disponível. Se nenhuma das opções abaixo estiver disponível, os participantes devem encontrar seu próprio alojamento:*

	Opção 1* Quarto e banheiro compartilhados	Opção 2* Quarto individual e banheiro compartilhado	Opção 3 Hospedagem em casa de família
Custo do Programa	\$ 2,000.00	\$ 2,000.00	\$ 2,000.00
Taxa de atividades	\$ 200.00	\$ 200.00	\$ 200.00
Seguro saúde	\$ 160.00	\$ 160.00	\$ 160.00
Alojamento	\$ 1,450.00	\$ 1,900.00	\$ 1,860.00
Agenciamento para Home Stay			\$ 275.00
TOTAL	\$ 3,810.00	\$ 4,260.00	\$ 4,495.00

Valor restante para refeições e demais despesas	\$ 1,190.00	\$ 740.00	\$ 505.00
---	-------------	-----------	-----------

*As opções de hospedagem no alojamento do IELP são baseadas na disponibilidade de ofertas e os preços apresentados são estimados e variam de acordo com o momento em que o participante se inscreve. Os participantes podem não ter escolha no tipo de alojamento disponível. Se as opções não forem atrativas para os participantes, o IELP lista em seu site outras opções de alojamento não vinculadas ao programa: <https://ielp.temple.edu/housing>

Informações de Contato:

Jacqueline McCafferty Diretora Intensive English Language Program (IELP) jmccafferty@temple.edu 1-215-204-7899	Erika Clemons Diretora Global Programs Erika.clemons@temple.edu 1-215-204-9574
--	--

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA - PROMID 2019

Eu, _____, SIAPE nº

_____, aprovado no processo de seleção do PROMID 2019, venho manifestar minha DESISTÊNCIA à referida vaga. Neste contexto, manifesto ainda minha inteira ciência de que tal decisão descarta qualquer possibilidade futura de reconsideração da situação aqui informada.

Assinatura e data